



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

RESOLUÇÃO n.º 13/2023/PLASS

“ADOA OS VALORES DE REFERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente do Conselho de Administração do PLASS, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a deliberação ocorrida na reunião ordinária do dia 28 de novembro de 2023, conforme Ata n.º 430/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Adotar os seguintes VALORES DE REFERÊNCIA PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALARES/MEDICAMENTOS/TAXAS E OPMEs a serem praticados pelo PLASS a partir de 01 de dezembro de 2023:

PROCEDIMENTOS	VALOR (R\$)
Consulta em Pronto-Socorro	158,00
DIÁRIA	
Diária - Quarto com Banheiro	264,25
Diária – Quarto com banheiro, fracionada na saída do paciente.	74,04
Diária de U.T.I. – Unidade de Terapia Intensiva.	875,00
Taxa de Refeição de Acompanhante – Almoço ou Jantar	R\$ 24,00
Taxa de Refeição de Acompanhante – Café da Manhã ou Café da Tarde	R\$ 15,00
Hospital Dia	122,72
Berço Aquecido – por dia	30,52
Plantão 12 horas – UTI	210,48
SALA DE CIRURGIA OU PARTO	
Porte 0 - Uso	55,33
Porte 1 - Uso	98,46
Porte 2 - Uso	152,53
Porte 3 - Uso	264,15



**PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS**

CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

Porte 4 - Uso	362,26
Porte 5 - Uso	425,16
Porte 6 - Uso	465,71
Porte 7 – Uso	542,96
Porte 8 - Uso	827,17
Porte 9 - Uso	944,60
Porte 10 - Uso	1.063,42
Porte 11 - Uso	1.299,78
SALA DE OBSERVAÇÃO	
Ambulatório/Pronto-Socorro até 6 horas	40,21
Sala de Gesso	40,21
SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS ANESTESIA CENTRO CIRÚRGICO	
Local - Uso	7,02
Sedação - Uso	13,66
Bloqueio de Plexos - Uso	20,87
Peridural e/ou Raquiana - Uso	27,64
Geral - Uso	34,72
Taxa de Quimioterapia	76,61
TAXAS DIVERSAS	
Curativo pequeno – unidade	14,85
Curativo médio – unidade	26,89
Curativo grande – unidade	33,95
Curativo especial – unidade	42,76
Nebulização	10,67
Taxa de monitor por dia – UTI	52,56
Taxa de monitor por Uso – centro cirúrgico	44,78
Taxa de bisturi	22,98
Taxa de Torre de Vídeo – Centro Cirúrgico	296,13
OXIGÊNIO	
UTI, Centro Cirúrgico, Quarto e Ambulatório litros/minuto, conforme consumo.	0,042



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

Ozoto (gás anestésico), litro/minuto, conforme consumo.	0,25
Ar comprimido por hora	5,67
Gás Carbônico por hora	18,63
Intensificador de imagens – nas cirurgias	156,08
TAXA DE COMERCIALIZAÇÃO PARA OPME	
Taxa de OPME	12%

Art. 2º. As consultas realizadas em caráter de urgência ou emergência terão um acréscimo de 30% (trinta por cento) do valor previsto nas seguintes eventualidades:

- I - No período compreendido entre as 19h e 7h do dia seguinte;
- II - Em qualquer horário aos sábados, domingos e feriados.

Parágrafo único. Os valores das consultas seguem os valores praticados junto aos demais credenciados conforme deliberação do Conselho de Administração, conforme Resolução n. 04/2023.

Art. 3º. Estão incluídos no preço da diária:

- I - Aposentos;
- II - Os registros hospitalares;
- III - Dieta normal progressiva (líquida, branda e normal) de acordo com o cardápio.

§ 1º. Não estão inclusos no valor da diária:

- I - Refeições de acompanhantes e pedidos extras;
- II - Sangue, medicamentos, materiais descartáveis e outros;
- III - Uso de salas especiais cirúrgicas, obstétricas;
- III - Honorários médicos;
- IV - Exames complementares de diagnósticos e terapêuticos;
- V - Ligações telefônicas;
- VI - Outros serviços extras.

§ 2º. A diária vence às 12:00 horas do dia seguinte ao internamento.



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

§ 3º. No caso de transferência do paciente para UTI ou CTI, os familiares que optarem pelo uso continuado da unidade normal de internação deverão fazê-lo formalmente, responsabilizando-se pelo pagamento, o qual será efetuado em separado.

Art. 4º. Os medicamentos ministrados no ambiente hospitalar serão cobrados de acordo com o valor previsto na tabela Brasíndice, preço de fábrica com acréscimo de 22% (vinte e dois por cento).

Art. 5º. Os materiais descartáveis utilizados em ambiente hospitalar serão cobrados de acordo com o valor previsto na tabela Brasíndice.

Parágrafo único. Caso não haja codificação dos materiais descartáveis na tabela Brasíndice o valor cobrado será o constante da nota fiscal de aquisição pelo hospital com acréscimo de 10% (dez por cento).

Art. 6º. O pagamento de órteses, próteses e materiais especiais somente será efetivado com prévia autorização do PLASS, conforme orçamento prévio realizado e autorizado pelo PLASS.

Art. 7º. Os honorários médicos serão pagos diretamente aos médicos conveniados e/ou ao hospital, de acordo com a tabela utilizada pelo PLASS.

Art. 8º. As contas serão entregues pelo hospital credenciado ao PLASS, mensalmente, até o dia 18, com os valores expressos em reais.

Art. 9º. Nos casos de falecimento do segurado e/ou dependente internado, o prazo do hospital credenciado será de 60 (sessenta) dias para fechamento e faturamento total das despesas, que devem ser encaminhadas ao PLASS.

Art. 10. Fica revogada a Resolução nº 01/2022.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01 de dezembro de 2023.

Joaçaba, SC, 30 de novembro de 2023.

Rafael Martini Veiga
Presidente



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

ANEXO III

RESOLUÇÃO N.º 05/2019/PLASS

“FIXA VALOR DA SESSÃO DE PSICOTERAPIA/PSICOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Presidente do Conselho de Administração do PLASS, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a deliberação ocorrida na reunião ordinária do dia 31 de outubro de 2019, conforme ATA nº 378,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixa o **VALOR DA SESSÃO DE PSICOTERAPIA/PSICOLOGIA**, a ser praticado pelo PLASS de acordo com a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM, Edição 2014, com fator de redução de 25% sobre o porte e custo operacional, passando a vigorar no valor de R\$ 67,81 (sessenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Joaçaba - SC, 01 de novembro de 2019.

JULIANA DARTORA BESBATI
Presidente



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

ANEXO IV

RESOLUÇÃO Nº 12/2020/PLASS

“REAJUSTA O VALOR DAS SESSÕES DE FONOAUDIOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Presidente do Conselho de Administração do PLASS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e de acordo com a Ata nº 394 de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o VALOR DAS SESSÕES DE FONOAUDIOLOGIA, a ser praticado pelo PLASS no valor de R\$ 61,63 (sessenta e um reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

JOAÇABA(SC), 30 de dezembro de 2020

JULIANA DARTORA BESBATI
Pres. Conselho de Administração



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

ANEXO V

RESOLUÇÃO N.º 04/2017

“ADOTA NOVA TABELA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Presidente do Conselho de Administração do PLASS, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a deliberação ocorrida na reunião ordinária do dia 27 de novembro de 2017, conforme ATA nº 354,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar a tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM, Edição 2010, para as SESSÕES DE REABILITAÇÃO/FISIOTERAPIA, com fator de redução de 20% sobre o porte e custo operacional.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Joaçaba - SC, 20 de dezembro de 2017

IVONE ZANTTA

Presidente



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

ANEXO VI

RESOLUÇÃO N.º 02/2023/PLASS

“ADOTA NOVA TABELA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Presidente do Conselho de Administração do PLASS, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a deliberação ocorrida na reunião ordinária no dia 27 de abril de 2023, conforme ATA nº 423,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar a tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM Edição 2016, para os procedimentos de Métodos Diagnósticos por Imagem – Raio-X, Densitometria Óssea, Mamografia, Ultrassonografia e Tomografia Computadorizada, com fator de redução de 30% sobre o porte e custo operacional.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Joaçaba - SC, 27 de abril de 2023.

RUBIA KAREN PROVENSI
Presidente



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

ANEXO VII

TABELA DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS - PLASS

	EXAME CLÍNICO	VALOR	DIRETRIZES DE UTILIZAÇÃO	CO-PARTICIPAÇÃO
110	Consulta Inicial	R\$ 65,00	Inclui exame clínico e orientações gerais.	50%
120	Urgência	R\$ 120,00	Após às 18:00hs, finais de semana e feriados	50%
130	Falta de Consulta	R\$ 50,00	Quando desmarcada com intervalo menor que quatro horas.	50%
140	Perícia Odontológica	R\$ 300,00	Somente quando solicitado pela Diretoria Executiva	0%
	RADIOLOGIA			
210	Radiografia Periapical Digital	R\$ 20,00		50%
220	Radiografia Periapical Impresso	R\$ 25,00		50%
230	Radiografia Interproximal Digital	R\$ 20,00		50%
240	Radiografia Interproximal Impresso	R\$ 25,00		50%



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

250	Radiografia Oclusal Digital	R\$ 35,00	Deverão estar acompanhados de indicação do profissional, com carimbo e assinatura do mesmo. Em caso de opção pelo documento impresso, deverá ser disponibilizado o arquivo digital, sem qualquer acréscimo ou alteração.	50%
260	Radiografia Oclusal Impresso	R\$ 40,00		50%
270	Raio-X Panorâmico Digital	R\$ 60,00		50%
280	Raio-X Panorâmico Impresso	R\$ 65,00		50%
290	Tomografia Computadorizada por Arcada	R\$ 196,00		50%
300	Tomografia Computadorizada Maxilar	R\$ 225,00		50%
310	Tomografia Computadorizada Mandíbula	R\$ 225,00		50%
320	Tomografia Computadorizada Maxila e Mandíbula	R\$ 350,00		50%
	PREVENÇÃO			
410	Profilaxia (inclui remoção de cálculo, controle de placa, polimento, aplicação tópica defluor)	R\$ 150,00	Um procedimento a cada seis meses	50%
420	Aplicação tópica de flúor (exclusiva, sem profilaxia)	R\$ 40,00	Uma aplicação a cada seis meses	50%
	ODONTOPEDIATRIA			
510	Selante (por elemento)	R\$ 45,00	Aplicado em dentes molares permanentes a cada 12 meses	50%
520	Cariostático (por hemiarcada)	R\$ 60,00	Uma aplicação a cada doze meses	50%



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

530	Restauração com ionômero de vidro (por elemento)	R\$ 74,00	Destinado apenas para dentes decíduos	50%
540	Pulpotomia (por elemento)	R\$ 97,00	Inclui restauração	50%
550	Endodontia de decíduo (por elemento)	R\$ 150,00	Necessário raio-x comprobatório inicial e final	50%
560	Exodontia de decíduo (por elemento)	R\$ 70,00	Necessário raio-x comprobatório inicial e final	50%
570	Ulotomia	R\$ 96,00		50%
580	Ulectomia	R\$ 96,00		50%
590	Esplintagem dentária com resina fotopolimerizável	R\$ 90,00	Por elemento - Somente em caso de trauma	50%
DENTÍSTICA				
600	Amálgama 1 face	R\$ 65,00	Os procedimentos da dentística referem-se a cada restauração de acordo com a quantidade de faces, independente se estiverem separadas ou não. Esses valores já incluem todas as etapas da restauração, como preparo, matriz, forramento e aplicação de material.	50%
610	Amálgama 2 faces	R\$ 75,00		50%
620	Amálgama 3 faces	R\$ 95,00		50%
630	Amálgama 4 faces	R\$ 110,00		50%
640	Restauração em Resina Fotopolimerizável - Classe I, V	R\$ 86,00		50%
650	Restauração em Resina Fotopolimerizável - Classe III	R\$ 95,00		50%



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

660	Restauração em Resina Fotopolimerizável - Classe II, IV	R\$ 138,00		50%
670	Faceta em Resina	R\$ 154,00	Necessário raio-x comprobatório inicial e final	50%
680	Pino de retenção intra-radicular (fibra - inclui núcleo de preenchimento)	R\$ 314,00		80%
690	Restauração indireta em resina composta	R\$ 300,00		80%
ENDODONTIA				
700	Tratamento endodôntico uniradicular	R\$ 277,00	Necessário raio-x comprobatório inicial e final	50%
710	Tratamento endodôntico dois canais	R\$ 328,00	Necessário raio-x comprobatório inicial e final	50%
720	Tratamento endodôntico três canais	R\$ 414,00	Necessário raio-x comprobatório inicial e final	50%
730	Tratamento endodôntico quatro canais	R\$ 595,00	Necessário raio-x comprobatório inicial e final	50%
740	Retratamento endodôntico uniradicular	R\$ 299,00	Necessário raio-x comprobatório inicial e final	50%
750	Retratamento endodôntico dois canais	R\$ 417,00	Necessário raio-x comprobatório inicial e final	50%
760	Retratamento endodôntico três canais	R\$ 548,00	Necessário raio-x comprobatório inicial e final	50%
770	Retratamento endodôntico quatro canais	R\$ 610,00	Necessário raio-x comprobatório inicial e final	50%
780	Tratamento de perfuração	R\$ 336,00		80%



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

790	Remoção de núcleo	R\$ 192,00		100%
800	Clareamento Interno por sessão	R\$ 140,00	Somente em caso de Endodontia	100%
810	Apicetomia	R\$ 300,00	Necessário raio-x comprobatório inicial e final	50%
PERIODONTIA				
900	Tratamento não cirúrgico de periodontite	R\$ 152,00	Por arcada um procedimento a cada seis meses	50%
910	Dessessibilização (por sessão)	R\$ 63,00		100%
920	Ajuste Oclusal (por sessão)	R\$ 100,06		100%
930	Gengivectomia (por arcada)	R\$ 312,00		50%
940	Gengivoplastia (por arcada)	R\$ 300,00		50%
950	Cunha Distal ou interproximal ou aumento de coroa funcional (por elemento)	R\$ 307,00		50%
960	Frenectomia	R\$ 182,00		50%
PRÓTESE				
1000	Prótese Total	R\$ 960,00	Uma a cada 48 meses	80%
1100	Conserto em prótese total ou parcial	R\$ 150,00	Após seis meses, apenas um conserto no período de 36 meses	50%



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS
CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

	CIRURGIA			
1200	Exodontia simples por elemento	R\$ 200,00	Necessário raio-x comprobatório inicial e final	70%
1210	Remoção de dente incluso, impactado ou extranumerário	R\$ 325,00	Necessário raio-x comprobatório inicial e final	70%
1220	Biópsia (procedimento cirúrgico, exceto análise anatomopatológica)	R\$ 288,00	Justificativa e solicitação de exame anatomopatológico	70%
1230	Colagem de raquete para tracionamento dental	R\$ 325,00		70%



PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC) – PLASS

CNPJ 07.146.181/0001-08
Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone/Fax: 49 – 3527-8804
E-mail – plassjba@gmail.com

ANEXO VIII

RESOLUÇÃO N.º 04/2023/PLASS

“FIXA O VALOR DAS CONSULTAS MÉDICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Presidente do Conselho de Administração do PLASS, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a deliberação ocorrida na reunião ordinária do dia 27 de julho de 2023, conforme Ata nº 426,

RESOLVE:

Art. 1º - **FIXAR o VALOR da CONSULTA MÉDICA** a ser praticado pelo PLASS, passando a vigorar no valor **R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais)**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Joaçaba – SC, 31 de julho de 2023

RUBIA KAREN PROVENSI

Presidente



ANEXO IX

RESOLUÇÃO N.º 12/2023/PLASS

“ADOTA NOVA TABELA DE PROCEDIMENTOS E VALORAÇÃO PARA EXAMES LABORATORIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente do Conselho de Administração do PLASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a deliberação ocorrida na reunião ordinária do dia 24 de OUTUBRO de 2023, conforme Ata nº 429

RESOLVE:

Art. 1º Adotar a tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM Edição 2016, para a codificação e quantificação de unidade de custo operacional dos exames laboratoriais a serem pagos pelo PLASS.

Art. 2º Adotar o valor de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) por unidade de custo operacional.

Art. 3º Fica autorizado o pagamento de novos exames incluídos em edições posteriores à 2016, com valor do custo operacional calculado na forma do art. 2º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba - SC, 20 de novembro de 2023.

RAFAEL MARTINI VEIGA

Presidente